



Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso do Sul - MTG-MS

Fundado em 09 de Fevereiro de 1990 / CNPJ: 26.856.641/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA


O Presidente do **Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso do Sul - MTG-MS**, **Sr. Agadir Mossmann**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, Artigo 26, **CONVOCA** todos os associados deste movimento para a Assembleia Geral, a realizar-se no **dia 21 de março de 2026, com início às 09h, na cidade de Campo Grande-MS**, nas dependências do CTG Tropeiros da Querência, com a seguinte programação:

Ordem do Dia:

- 1 - Plano de ação para o MTG-MS;
- 2 - Filiação de novos sócios e
- 3- Assuntos gerais pré-inscritos.

Para fins de *quorum*, lembramos aos associados que os mesmos devem estar em dia com suas obrigações junto à tesouraria, bem como devem ser representados por Delegados inscritos na Secretaria do 16º Congresso, conforme Artigo 26, Parágrafo 2º do Estatuto Social do MTG-MS, sendo: **entidades com até 100 associados (4 Delegados); de 100 a 300 associados (6 Delegados) e; acima de 300 associados (10 Delegados).**

Maracaju, 21 de fevereiro de 2026



Agadir Mossmann
Presidente do MTG-MS



Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso do Sul - MTG/MS

Fundado em 09 de Fevereiro de 1990 / CNPJ: 26.856.641/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


16º CONGRESSO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO MTG-MS

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso do Sul – MTG-MS, Sr. Agadir Mossmann, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, Artigo 22, convoca todos os associados deste movimento, para o **16º CONGRESSO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO MTG-MS**, a realizar-se no **dia 21 de março de 2026, com início às 9h, na cidade de Campo Grande-MS**, nas dependências do CTG Tropeiros da Querência, com a seguinte programação:

- Sessão de Abertura;
- Sessão Plenária;
- Assembléia Geral e
- Encerramento.

Para fins de *quorum*, lembramos aos associados que os mesmos devem ser representados por Delegados inscritos na Secretaria do Congresso, conforme Artigo 22, Parágrafo Único do Estatuto Social do MTG-MS, sendo que cada entidade poderá inscrever 10% (dez por cento) de seu número de **associados declarados**.

Maracaju, 21 de fevereiro de 2026.



Agadir Mossmann
Presidente do MTG-MS